



# Município de Alcácer do Sal

## Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

### AVISO

Para os efeitos previstos no n.º 8 do artigo 27.º e nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal aprovou, em reunião realizada em 28/10/2021, a alteração ao loteamento denominado da Sociedade Agrícola da Herdade de Palma, titulado pelo alvará n.º 2/2002, de 18 de Dezembro, que incide exclusivamente sobre o polígono de implantação do lote 4.

A proposta de alteração enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

Alcácer do Sal, aos 18 de Novembro de 2021

O Vereador do Pelouro

Manuel Vítor Nunes de Jesus

